

Assunto: Reclamação de descumprimento da Constituição Federal por práticas religiosas no âmbito do TJE. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, em razão da desistência do interessado.

1.2.4. Procedimento Administrativo Preliminar nº 128/2008 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13902/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 148/2008). Interessado(s): Wellington Gilberto de Carvalho Chaves. Assunto: Reclamação relativa à concessão e cassação de aposentadoria pelo Governo do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, vez que se trata de pretensão individual na esfera cível, escapando da atribuição Ministerial. Absteve-se de votar o Exmo. Conselheiro, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, por arguição própria de suspeição.

1.2.5. Procedimento Extrajudicial nº 007/2005 - MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 4317/2005). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 385/2008). Interessado(s): Moradores do Conjunto Médico II. Assunto: Denúncia de possíveis danos ambientais em virtude do não asfaltamento e o estado precário de algumas ruas do conjunto Médico II. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.6. Expediente nº 186/2008 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28811/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado(s): Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNCAP de Antonio Nei Vieira Lima. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.7. Procedimento Extrajudicial nº 120/2004 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24154/2004). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 288/2005). Interessado(s): Sr. José Antonio Cordero - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Pará. Assunto: Denúncia relativa à insuficiência do número de leitos ofertados pelo Sistema Único de Saúde da Capital. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.8. Procedimento Extrajudicial nº 009/2005 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 128/2005). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 286/2005). Interessado(s): Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Assunto: Apuração de possível ato de improbidade administrativa, em razão da ausência de prestação de contas de convênio celebrado entre o Grupo Amor é Vida e a ASIPAG - Ação Social Integrada do Governo do Estado. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.9. Procedimento Extrajudicial nº 078/2005 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 30238/2005). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 1348/2005). Interessado(s): Dra. Joana Chagas Coutinho. Assunto: regulamentação do transporte alternativo no Município de Belém. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.10. Procedimento Extrajudicial nº 060/1999 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 19733/2006). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 269/2006). Interessado(s): Agenor José Pires e Custódio Pereira da Costa - moradores da Casa do Estudante Universitário do Pará. Assunto: apropriação indevida de documentos e bens patrimoniais. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.11. Procedimento Extrajudicial nº 024/2005 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 862/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 006/2006). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Abandono das obras de construção do Centro de Convenções localizado na Avenida Dr. Freitas. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.12. Procedimento Extrajudicial nº 113/2006 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 18354/2006). Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 824/2006). Interessado(s): Raimundo Nonato de Deus Fontenele. Assunto: Denúncia de não pagamento de diárias pela SESPA para Tratamento Fora de Domicílio. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.13. Procedimento Extrajudicial nº 097/2005 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 21427/2005). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 1378/2005). Interessado(s): Comissão dos Usuários de Saúde do Trabalhador. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades ocorridas antes e depois da Pré-Conferência da Comissão dos

Usuários de Saúde do Trabalhador. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.14. Procedimento Extrajudicial nº 065/2006 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 10976/2006). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 154/2006). Interessado(s): Ministério Público Federal. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.15. Procedimento Extrajudicial nº 023/2004 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24675/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 142/2008). Interessado(s): Dr. Waldir Macieira - Promotor de Justiça de Defesa de Deficientes e Idosos. Assunto: Garantia de assentos preferenciais aos idosos em transporte coletivo de Belém. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.16. Procedimento Extrajudicial nº 221/2007 - PGJ (Protocolo 15112/2007). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): João Furtado da Silva - Presidente da Colônia de Pescadores de Melgaço. Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de Melgaço. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.17. Procedimento Administrativo Preliminar nº 090/2008 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 17173/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 262/2008). Interessado(s): Ademir Barros do Nascimento, Cláudia Fernanda Sarmento do Nascimento e outros. Assunto: Decisão Judicial supostamente ilegal nos autos de execução provisória de despejo compulsório movida em face do Colégio SOPHOS. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.18. Inquérito Civil nº 001/1996 - MP/PJ/DC (Protocolo nº 24067/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 362/2008). Interessado(s): Norte Pharma Comercial Ltda. Assunto: Irregularidades na comercialização de produtos farmacêuticos. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.2.19. Procedimento Administrativo Preliminar nº 129/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 10958/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 150/2008). Interessado(s): Sr. Marcos Brandão - Presidente da PARATUR. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na utilização de recursos públicos. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.3. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

1.3.1. Inquerito Civil nº 001/2004 - MP/PJciv/STM (Protocolo nº 1807/2005). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém (Of. nº 014/2005). Interessado(s): Conselho Municipal de Saúde de Santarém. Assunto: Denúncia de irregularidades em processo licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, em razão da inexistência de improbidade administrativa ou qualquer irregularidade no certame licitatório, objeto do Procedimento. Absteve-se de votar, o Exmo. Sr. Presidente, Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, vez que foi o autor da promoção de arquivamento.

1.3.2. Procedimento Administrativo Investigatório nº 001/2002 - MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35412/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 558/2008). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Poluição ambiental decorrente da venda de frango grelhado nas Ruas Pedro Álvares Cabral e Duque de Caxias, pelos estabelecimentos Frango Regional, Frango Água na Boca, Frango do Louro, Restaurante Tempero Regional e M.S. Frango. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, em face da inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procedimento judicial.

1.3.3. Procedimento Administrativo Investigatório S/ Nº/2008 - MP/PJCC (Protocolo nº 39333/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás (Of. Nº 215/2008). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Assunto: Apurar o descumprimento ao Código de Postura do Município de Canaã dos Carajás no que tange a poluição sonora causada pelas festas promovidas pelo "Bar Fundo de Quintal". O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e DECIDIU, à unanimidade, NÃO HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9 §4º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública, devendo ser os autos devolvidos à Promotoria de Justiça de origem para prosseguimento do feito.

1.3.4. Procedimento Administrativo Investigatório nº 003/2004 - MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 39612/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e

Patrimônio Cultural (Of. Nº 629/2008). Interessado(s): Nelson da Silva Sá - morador do Residencial Jardim Maricá. Assunto: Poluição Ambiental em virtude das obras de terraplanagem e asfaltamento na Rodovia Augusto Montenegro. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, em face da inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procedimento judicial.

1.4. Processos de Relatoria do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:

1.4.1. Procedimento Extrajudicial nº 060/2003 - MP/PJ/DC (Protocolo nº 3022/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 007/2008).

Interessado(s): Clínica Infantil do Pará Ltda; Hospital Saúde da Mulher; Instituto Mamaray; Clínica do Bebê. Assunto: Realinhamento dos valores dos serviços prestados aos Planos de Saúde, há 6 anos sem correção. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, tendo em vista que apesar do objeto do procedimento fazer parte do rol dos bens jurídicos tutelados pelo Ministério Público, perdeu seu objeto pelo desinteresse das partes envolvidas, por força do art. 129, III, da Constituição Federal.

1.4.2. Procedimento Extrajudicial nº 007/2003 - MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 4127/2003). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 399/2007). Interessado(s): Moradores do Conjunto Residencial Tavares Bastos. Assunto: Poluição Sonora e Ambiental provocada pela empresa Belém Ambiental S/A. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, tendo em vista a extinção da empresa causadora de poluição ambiental.

1.4.3. Procedimento Extrajudicial nº 004/2005 - MP/PJI (Protocolo nº 14055/2005). Procedência: Promotoria de Justiça de Irituia (Of. Nº 081/2006). Interessado(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; Sr. Waldemir Oliveira da Costa. Assunto: Apuração de possível ato de improbidade administrativa envolvendo o ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituia, observada quando da prestação de contas do exercício financeiro de 2000. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, tendo em vista o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 37 §5º da Constituição Federal.

1.4.4. Procedimento Extrajudicial nº 079/2005 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 19756/2006). Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 677/2006). Interessado(s): Bruna Suely Dias dos Santos. Assunto: Denúncia de possível ato de negligência médica ocorrida no Hospital do Pronto Socorro Municipal da 14 de março, quando do atendimento do Sr. Jadielson Ferreira Dias. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, tendo em vista que não houve comprovação de negligência médica ou improbidade administrativa.

1.4.5. Procedimento Extrajudicial nº 140/2006 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 18380/2006). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 253/2006). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Denúncia de possível ato de improbidade administrativa cometido pela SESMA na contratação da Sra. Tânia Maria Mendes Rodrigues. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.4.6. Procedimento Extrajudicial nº 031/2007 - MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3819/2007). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 206/2007). Interessado(s): Sindicato de Art & Moda Modelos e Manequins do Estado do Pará. Assunto: Solicita intervenção junto às emissoras de rádio e televisão para garantia da preferência da finalidade artística e cultural na programação. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.4.7. Procedimento Extrajudicial nº 004/2007 - MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 4500/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 020/2008). Interessado(s): Laura Ailda Rodrigues de Souza Costa. Assunto: Poluição Sonora proveniente das atividades do trailer "Bar e Lanchonete do Fura". O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.4.8. Procedimento Extrajudicial nº 118/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15676/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado(s): VISATEC - Construções e Empreendimentos Ltda. Assunto: Irregularidades em Processo Licitatório. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação deste item da pauta para próxima sessão.

1.4.9. Procedimento Extrajudicial nº 020/2007-MP/PJ/DMAPC